

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00001/13-SF, de 02 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 204.100,00 (Duzentos e Quatro Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01234/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 204.100,00 (Duzentos e Quatro Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$204.100,00 (Duzentos e Quatro Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 02 de Janeiro de 2013

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Marabá		
01 031 0001 1.001	Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	204.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			204.100,00
TOTAL GERAL			204.100,00

Marabá, 02 de Janeiro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		204.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			204.100,00
TOTAL GERAL			204.100,00

Marabá, 02 de Janeiro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00002/13-SF, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01234/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.500,00 (Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Abril de 2013

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	6.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			6.500,00
TOTAL GERAL			6.500,00

Marabá, 01 de Abril de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			6.500,00
TOTAL GERAL			6.500,00

Marabá, 01 de Abril de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00003/13-SF, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01234/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de Junho de 2013

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

Marabá, 03 de Junho de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Marabá 1.001 Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

Marabá, 03 de Junho de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00004/13-SF, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01234/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Novembro de 2013

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Marabá		100.000,00
	TOTAL GERAL		100.000,00

Marabá, 01 de Novembro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Marabá 1.001 Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Marabá, 01 de Novembro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00005/13-SF, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01234/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 02 de Dezembro de 2013

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.100.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Marabá		1.100.000,00
	TOTAL GERAL		1.100.000,00

Marabá, 02 de Dezembro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01234/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Institucional - Câmara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			1.100.000,00
TOTAL GERAL			1.100.000,00

Marabá, 02 de Dezembro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal